Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 275

VETO Nº 43/18 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 59/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALESSANDRO MARACA, QUE "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE COLOCAÇÃO EM TODAS AS CÚPULAS (ORELHÕES) E GABINETES DE TELEFONES PÚBLICOS, DE PLACAS CONTENDO TELEFONES DE EMERGÊNCIA, CONFORME ESPECIFICA".

Trata-se de **Veto Total** aposto pelo Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei de autoria do Vereador Maurício Vila Abranches de número 17/2017.

Nos termos do art. 67 do regimento interno (Resolução nº. 174/15), propomos sua **ACEITAÇÃO**. Vejamos.

Conforme se extrai da leitura do ofício nº 2.107/2.018-C.M. que encampa o Veto Total ora analisado, temos que o Projeto de Lei 59/2018 não se ateve ao disposto em nossa Carta Magna.

Por este motivo, propomos o **ACOLHIMENTO** do Veto Total ora apontado pelo chefe do Executivo Municipal.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2018.

ISAAC ANTUNES
Presidente

MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Vice-Presidente

MARINHO SAMPAIO

DADINHO

PAULO MODAS

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº

VETO Nº 43/18 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 59/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALESSANDRO MARACA, QUE "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE COLOCAÇÃO EM TODAS AS CÚPULAS (ORELHÕES) E GABINETES DE TELEFONES PÚBLICOS, DE PLACAS CONTENDO TELEFONES DE EMERGÊNCIA, CONFORME ESPECIFICA".

Trata-se de **Veto Total** aposto pelo Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei de autoria do Vereador Maurício Vila Abranches de número 17/2017.

Nos termos do art. 67 do regimento interno (Resolução nº. 174/15), propomos sua **ACEITAÇÃO**. Vejamos.

Conforme se extrai da leitura do ofício nº238/2017-C.M. que encampa o Veto Total ora analisado, temos que o Projeto de Lei 17/2017 não se ateve ao disposto em nossa Carta Magna.

Por este motivo, propomos o **ACOLHIMENTO** do Veto Total ora apontado pelo chefe do Executivo Municipal.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 2018.

ISAAC ANTUNES
Presidente

MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Vice-Presidente

MARINHO SAMPAIO

PAULO MODAS

DADINHO